Equipamentos e Barreiras de Proteção na Odontologia: Aplicações e Relevância na Prática Clínica

Autores: Joaquim Nascimento de Matos, João Vitor Fernandes Moça de Novaes, Letícia Mota de Paula, Lucas Azevedo Paes, Luiz Henrique Pretti Alves, Maria Eduarda Arruda, Maria Vitória Ferrari, Monise Borghi Manara, Rafaela Suave Cardoso, Renata Carvalho – Faculdade Multivix de Vitória

Resumo:
Este artigo científico tem como objetivo apresentar os principais equipamentos e barreiras de proteção utilizados na prática odontológica, com o objetivo de prevenir a contaminação cruzada e segurança dos pacientes e profissionais da prática odontológica.

Palavras-chaves: Odontologia; Biossegurança; Equipamentos de proteção; Contaminação cruzada.

Introdução:
A biossegurança é um dos pilares mais importantes na prática da saúde, pois garante segurança aos pacientes e profissionais da área. Entre os principais recursos utilizados nesse contexto estão os equipamentos de proteção individual (EPIs) que são um tipo de barreira de proteção, cuja utilização adequada reduz significativamente os riscos de contaminação cruzada.

Na prática odontológica, o risco de contaminação cruzada entre profissionais, pacientes e o ambiente clínico exige a adoção de medidas rigorosas de biossegurança. Entre essas medidas, destacam-se as barreiras de proteção, que consistem em equipamentos e materiais destinados a impedir o contato direto com microrganismos presentes no sangue, saliva e ambiente de trabalho. Essas barreiras podem ser de uso individual, como luvas, máscaras e óculos, ou coletivas, como campos cirúrgicos, barreiras plásticas de superfície e sistemas de aspiração.

Este trabalho tem como objetivo apresentar os principais equipamentos e barreiras de proteção utilizados na odontologia, destacando sua importância na prevenção de infecções e na promoção de um ambiente clínico seguro. Para isso, foi utilizada como base a obra “Biossegurança em Odontologia: o essencial para a prática clínica” 2021, da Editora Manole e **“Biossegurança” 2018**, da **Editora Sagah**”

Desenvolvimento:

De acordo com a legislação brasileira, EPI é todo dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos susceptíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. O documento no qual está redigida essa definição é a Norma Regulamentadora 6, que define que, para ser comercializado ou utilizado, todo EPI deve ter Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia.

Na odontologia, os produtos que exigem CA são: óculos de proteção, respirador PFF2 ou PFF3, protetor facial, protetor auditivo, luvas e calçado.

Equipamentos de proteção individual (EPIs)

- Máscara cirúrgica e respirador PFF2 ou PFF3
- Luvas
- Óculos de proteção
- Protetor facial
- Avental ou Capote cirúrgico descartável de manga longa, feito de não tecido SMS
- Jaleco de manga longa (procedimentos menos evasivos)

Barreiras de proteção coletiva

- Sugador de alta potência
- Barreiras plásticas de superfície (filme PVC, papel-toalha)
- Campo cirúrgico e campos estéreis
- Bandejas com proteção
- Capela de exaustão (quando aplicável)

Processos de biossegurança relacionados

- Desinfecção de superfícies
- Esterilização de materiais
- Preparo do consultório entre pacientes
- Organização do fluxo de trabalho

Equipamentos de Proteção e Barreiras:

Clínica vs. Centro Cirúrgico Odontológico:

1. Máscara Cirúrgica

- **Clínica:**
  Utilizada em atendimentos de rotina com baixo risco de geração de aerossol, podendo fazer uso de Máscara cirúrgica de acrílico nas consultas, anamnese, moldagens simples. Protege contra gotículas e respingos.
- **Centro cirúrgico:**
  Pode ser usada em procedimentos menores ou como segunda máscara sobre o respirador. Não é suficiente sozinha em procedimentos com risco respiratório.

2. Respirador PFF2/N95

- **Clínica:**
  Indicado em atendimentos com geração de aerossóis (ex: profilaxia com ultrassom, uso de caneta de alta rotação). Deve substituir a máscara cirúrgica nesses casos.
- **Centro cirúrgico:**
  Uso obrigatório em todos os procedimentos cirúrgicos, especialmente invasivos, ex: implantes, enxertos, exodontias complexas.

3. Luvas

- **Clínica:**
  Uso obrigatório em qualquer contato direto com o paciente ou instrumentos. Luvas de procedimentos não cirúrgicos são suficientes.
- **Centro cirúrgico:**
  Utilizam-se luvas estéreis cirúrgicas, com técnica de paramentação rigorosa, visando impedir contaminações em tecidos profundos.

4. Óculos de Proteção / Protetor Facial

- **Clínica:**
  Utilizados para proteção contra respingos de saliva, líquidos e fragmentos de materiais restauradores. Muitas vezes combinados com máscara.
- **Centro cirúrgico:**
  Protetor facial é preferido sobre óculos simples, pois amplia a cobertura da face. Pode ser combinado com óculos com lente aumentada (lupa cirúrgica).

5. Avental / Jaleco / Capote

- **Clínica:**
  Jalecos de tecido de algodão ou misto, de manga longa e cor clara, são comuns. Deve ser trocado diariamente.

- **Centro cirúrgico:**
  Utiliza-se capote cirúrgico estéril, descartável durante o ato operatório. É parte da paramentação estéril do cirurgião e da equipe.

6. Touca / Gorro

- **Clínica:**
  Usado para evitar queda de cabelos sobre campo clínico e para manter assepsia. Nem sempre obrigatório fora de procedimentos com aerossol.
- **Centro cirúrgico:**
  Obrigatório, cobrindo todo o cabelo e orelhas. Gorro cirúrgico estéril em procedimentos maiores.

7. Sugador de alta potência (HVE)

- **Clínica:**
  Usado para reduzir aerossóis durante procedimentos restauradores, profilaxia e desgaste dentário. Auxilia a biossegurança.
- **Centro cirúrgico:**
  Essencial para manter o campo seco e limpo. Pode ser acoplado a sistema de aspiração cirúrgica de alto volume e filtração.

8. Barreiras físicas (filme PVC, papel-toalha, envoltórios plásticos)

- **Clínica:**
  Aplicadas sobre superfícies de contato (alças, seringa tríplice, refletores) para evitar contaminação cruzada e facilitar a desinfecção entre pacientes.
- **Centro cirúrgico:**
  Mesmo princípio, mas com maior rigor. Superfícies críticas são cobertas por barreiras estéreis, e o ambiente segue rotinas de desinfecção terminal.

9. Calça

- **Clínica:**
  A calça faz parte do uniforme clínico e deve ser de uso exclusivo no ambiente odontológico, confeccionada com tecido fechado e resistente. Deve ser comprida, cobrindo totalmente as pernas, a fim de evitar o contato com respingos de sangue, saliva ou outros fluidos durante os atendimentos. O uso de roupas pessoais (como jeans ou calças abertas) não é recomendado no ambiente clínico.
- **Centro cirúrgico:**
  Utiliza-se calça cirúrgica própria, geralmente parte do pijama cirúrgico estéril ou autoclavável, feita com tecidos hospitalares. A calça é usada por baixo do capote estéril e deve ser trocada sempre que

contaminada. É vedado o uso de roupas externas ou roupas pessoais sob o capote durante procedimentos cirúrgicos.

10. Calçado

- **Clínica:**
  O calçado deve ser fechado, impermeável, antiderrapante e lavável, de uso exclusivo no consultório. O objetivo é proteger os pés contra quedas de instrumentos perfurocortantes ou respingos contaminantes. Modelos como sapatos hospitalares ou crocs com cobertura são aceitáveis. É proibido o uso de calçados abertos, com salto ou que deixem o dorso do pé exposto.
- **Centro cirúrgico:**
  Em ambiente cirúrgico, exige-se calçado fechado, lavável e de solado antiderrapante, podendo ser complementarmente protegido com toucas descartáveis, para reforçar a barreira contra contaminação do ambiente estéril. Sapatos com orifícios (como crocs abertos) não são permitidos, pois expõem o pé a material biológico e comprometem a biossegurança do campo operatório.

11. Campo cirúrgico e campos estéreis

- **Clínica:**
  Raramente utilizado; procedimentos são feitos com proteção básica e isolamento relativo.
- **Centro cirúrgico:**
  Indispensável. Utiliza-se campo operatório estéril para delimitar área cirúrgica, com montagem de mesa auxiliar, instrumental e campos fenestrados.

Conclusão:

O uso rigoroso de equipamentos e barreiras de proteção na prática odontológica é indispensável para garantir a biossegurança de profissionais, pacientes e do ambiente clínico. Cada item, desde os EPIs básicos como luvas, máscaras, aventais, óculos de proteção e até as barreiras físicas e os sistemas de controle ambiental, desempenha um papel fundamental na prevenção da contaminação cruzada e na redução de riscos biológicos, a fim de evitar um acidente grave que possa gerar sequelas para o paciente e incapacitar o profissional.

A diferenciação entre os recursos utilizados em clínicas odontológicas convencionais e centros cirúrgicos odontológicos evidencia o grau de complexidade e a necessidade de

protocolos mais rígidos em ambientes de maior risco. O conhecimento técnico e a correta aplicação desses recursos refletem o compromisso ético do cirurgião-dentista com a saúde pública/coletiva e com a qualidade da assistência prestada.

Portanto, a formação profissional deve enfatizar não apenas o domínio técnico dos procedimentos odontológicos práticos, mas também a compreensão aprofundada das medidas de biossegurança, promovendo práticas clínicas seguras, responsáveis e em conformidade com as normas e leis vigentes.

Referências bibliográficas:

”NEVES, R. S. C.; RIBEIRO, A. P. D. Biossegurança em Odontologia: o essencial para a prática clínica. Barueri: Manole, 2021. Páginas 65-85

SAGAH. Biossegurança. 2. ed. Curitiba: Sagah, 2018. Páginas 18, 61-66